

**PARECER Nº 432/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 613/2001.**

Projeto de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca objetiva instituir o Programa de Formação de Agentes Culturais, a ser realizado em parceria com as associações de bairro e demais instituições organizadas das comunidades, com o objetivo de proporcionar a formação de cidadãos para o desenvolvimento de atividades culturais que valorizem a história local, a vocação do bairro, seus marcos históricos e arquitetônicos.

O Executivo organizará os cursos de capacitação preferencialmente para os cidadãos moradores da região, que ao término do curso serão estimulados a desenvolver projetos locais, que poderão ser patrocinados pelos parceiros do Programa.

As associações de bairro e instituições organizadas da comunidade, serão consideradas parceiros no Programa, devendo incentivar a participação de organizações da iniciativa privada.

A Comissão Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente.

Trata-se de um programa de valorização das diversas regiões do nosso Município que possuem uma gama de tradições culturais, que devem ser de conhecimento de seus moradores para através da identificação cultural elevar a auto-estima e a consciência de seu próprio valor na sociedade, como fator de integração social.

Face ao exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 08/05/02.

Carlos Alberto Bezerra Jr. - Presidente

Myryam Athie - Relatora

Carlos Neder

Claudio Fonseca

Erasmus Dias

Vanderlei de Jesus